



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 83, DE 2013

Apresentada em: 19.8.2013
Aprovada em: 19.8.2013
Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, a construção, em parceria com os moradores, de campo de futebol soçaite em propriedade próxima ao posto de venda de combustíveis Nossa Senhora da Guia e à BR 365, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O futebol é uma das diversões preferidas dos moradores, o que justifica a construção de equipamentos destinados à prática deste esporte.

Na zona rural, algumas regiões ainda não contam com quadra ou campo de futebol, como é o caso da mencionada anteriormente, que possui muitos moradores.

Desse modo, é preciso construir o campo de futebol ora solicitado. No local, existe terreno apropriado para essa edificação e proprietários da região já manifestaram interesse de cooperar com a obra.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2013.


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador